

# I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção Barbacena– MG

## 1 – DA PROVA

1.1 – A I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 16/06/2019, na cidade de Barbacena- MG, na distância de 06 Km aproximadamente, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

## 2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção será promovida pelo Grupo de Apoio à adoção de Barbacena, Entrelaçar.

## 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 06 Km.

3.2 – A I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 31/12/2019.

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>De 15 a 24 anos</b>	<b>De 15 a 24 anos</b>
<b>De 25 a 34 anos</b>	<b>De 25 a 34 anos</b>
<b>De 35 a 44 anos</b>	<b>De 35 a 44 anos</b>
<b>De 45 a 54 anos</b>	<b>De 45 a 54 anos</b>
<b>De 55 a 64 anos</b>	<b>De 55 a 64 anos</b>
<b>Acima de 65 anos</b>	<b>Acima de 65 anos</b>

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a **200** e poderão ser feitas no período de **22/04/2019** à **12/06/2019**, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

<b>Do dia 22 de abril ao dia 22 de maio de 2019 – 1º Lote</b>		
<b>ATLETAS</b>	<b>KIT</b>	<b>VALOR</b>
Atletas até 59 anos.	Camisa + Mochila+Número de Peito + Chip+Medalha de participação+ Guloseimas+ Brinde Surpresa	R\$ 35,00
Atletas de 60 anos ou mais.	Camisa + Mochila+Número de Peito + Chip+ Medalha de participação+ Guloseimas+ Brinde Surpresa	R\$ 17,50

<b>Do dia 23 de maio ao dia 12 de junho de 2019 – 2º Lote</b>		
<b>ATLETAS</b>	<b>KIT</b>	<b>VALOR</b>
Atletas até 59 anos.	Camisa + Mochila+Número de Peito + Chip+ Medalha de participação+ Guloseimas+ Brinde Surpresa	R\$ 40,00
Atletas de 60 anos ou mais.	Camisa + Mochila+Número de Peito + Chip+ Medalha de participação +Guloseimas+ Brinde Surpresa	R\$ 20,00

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) DATA, HORA E LOCAL: Dia 16/06/19 na LOCAL de 09:00 as 12:00 – Jornal Expresso (Antigo Posto Gol) Rua Bahia, Bairro São Sebastião – Barbacena-MG.

No dia do evento até às 08:30h.

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

c) Será disponibilizado aos atletas durante o Evento: água e café da manhã. Ao final da corrida, estarão disponíveis também frutas.

## 6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 16/06/2019 (Domingo) Às 07:30 h.

**Local da Largada:** Jornal Expresso (antigo posto Gol) Rua Bahia, São Sebastião– Barbacena-MG.

**Horário de concentração dos Atletas:** 08:50 h

**Horário da Largada:** 09:00 h

**Distância do Percorso:** 06 km



6.2 – A distância de **06 km** deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito à desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 06 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 01:30 h (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

**TROFÉUS:** Terão direito a Troféus os **CINCO (5)** primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

**MEDALHAS DIFERENCIADAS POR FAIXA ETÁRIA:** Terão direito a **MEDALHA** por faixa etária os **TRÊS (3)** primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

**OBS:** 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias.

**PREMIAÇÃO ESPECIAL:** A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

## 8 – APURAÇÃO

8.1 – A I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

8.2 – A **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será baseada no tempo **BRUTO** dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – A **CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA** será baseada no tempo **BRUTO** dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

10. O Evento terá cobertura por uma empresa seguradora, a fim de cobrir possíveis acidentes e despesas médicas que possam vir a surgir em virtude da atividade física intensa. Ainda assim, ressaltamos aos atletas a importância de respeitar os próprios limites.

(Anexo 1)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridão.com.br](http://www.corridão.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 06 Km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

**Cidade - Estado, Data do Evento**

(Anexo 2)

## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar da corrida “I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção”, que será realizada no dia 16/06/2019, na cidade de Barbacena-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “I Corrida Rústica Entrelaçar em prol da Adoção”.

**Assinatura do responsável identificado acima**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2019  
(cidade) (mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do atleta)